



ESTADO DO PARANÁ
CASA CIVIL
CONSELHO DE CONTROLE DAS EMPRESAS ESTADUAIS-CCEE
SECRETARIA EXECUTIVA



ORIENTAÇÃO DE VOTO Nº 23/2020

1. EMPRESA

Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR

Protocolo nº 16.503.231-4

2. MATÉRIAS DE COMPETÊNCIA DECISÓRIA DA 149ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS COM MANIFESTAÇÃO PRÉVIA DO CCEE

1. Eleição de membro e de Presidente do Conselho Administração para complementar o mandato;
2. Eleição de membro do Conselho Fiscal para complementar o mandato;
3. Fixação da remuneração dos administradores.

3. RELATÓRIO

1. Eleição de membro e de Presidente do Conselho Administração para complementar o mandato:

A Administração da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR propõe a eleição de **Thyago Antonio Pigatto Caus** para compor o Conselho de Administração da companhia como membro titular, para complementar o mandato em substituição de Eduardo Francisco Sciarra, que renunciou ao cargo.

O indicado apresentou formulário cadastral (Deliberação Normativa CCEE nº 002/2017), devidamente preenchido, além de currículo e demais documentos pertinentes a fim de demonstrar o atendimento aos requisitos legais. A análise prévia da documentação do indicado foi realizada por meio da Informação CCEE nº 61/2020, aprovada em Reunião Virtual do CCEE encerrada dia 23-06-2020, que entendeu pela possibilidade de eleição do indicado, por atender aos requisitos previstos na legislação vigente e não incidir em quaisquer hipóteses de vedação. (protocolo nº 16.662.468-1)

Dessa forma, atendidas as formalidades legais, e demonstrado o preenchimento dos requisitos e ausência de vedações à indicação, entendemos pela possibilidade da eleição de Thyago Antonio Pigatto Caus como membro titular do Conselho Administração da COHAPAR.



ESTADO DO PARANÁ
CASA CIVIL
CONSELHO DE CONTROLE DAS EMPRESAS ESTADUAIS-CCEE
SECRETARIA EXECUTIVA



Por meio do Ofício nº 301/2020 (fls. 02 do protocolo nº 16.705.747-0-anexo), nos termos do art. 17, § 3º do Estatuto Social da Companhia, o Estado do Paraná, na qualidade de acionista controlador, propõe a eleição de João Carlos Ortega, atualmente conselheiro de administração, para atuar como Presidente do referido Conselho, tendo em vista a renúncia de Eduardo Francisco Sciarra, que ocupava o cargo de Presidente.

Não há óbices para a eleição do conselheiro indicado.

2. Eleição de membro do Conselho Fiscal para complementar o mandato:

A Administração da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR propõe a eleição de **Arthur Felipe Fischer Pessuti** para compor o Conselho Fiscal da companhia como membro titular, em substituição de Claudio Roberto Weirich Gomes dos Santos.

O indicado apresentou formulário cadastral (Deliberação Normativa CCEE nº 002/2017), devidamente preenchido, além de currículo e demais documentos pertinentes a fim de demonstrar o atendimento aos requisitos legais. A análise prévia da documentação do indicado foi realizada por meio da Informação CCEE nº 56/2020, aprovada em Reunião Virtual Extraordinária do CCEE encerrada no dia 28-05-2020, que entendeu pela possibilidade de eleição do indicado, por atender aos requisitos previstos na legislação vigente e não incidir em quaisquer hipóteses de vedação. (protocolo nº 16.604.297-6).

Dessa forma, atendidas as formalidades legais, e demonstrado o preenchimento dos requisitos e ausência de vedações à indicação, entendemos pela possibilidade da eleição de Arthur Felipe Fischer Pessuti como membro titular do Conselho Fiscal da COHAPAR.

3. Fixação da remuneração dos Administradores (e Conselho Fiscal):

Conforme tabela apresentada pela COHAPAR propõe-se os seguintes tetos salariais para os profissionais dos órgãos societários:

	Valor mensal	VARIAÇÃO %	TOTAL ANUAL	ENCARGOS INSS/FGTS	TOTAL ANUAL COM ENCARGOS
DIRETOR PRESIDENTE	R\$ 33.610,05	0,00%	R\$ 448.134,00	R\$ 125.447,52	R\$ 573.611,52
DEMAIS DIRETORES (5)	R\$ 30.630,18	0,00%	R\$ 2.042.012,00	R\$ 571.763,35	R\$ 2.613.775,35
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (5)	R\$ 5.461,63	0,00%	R\$ 327.697,80	R\$ 65.539,56	R\$ 393.237,36
CONSELHO FISCAL (3)	R\$ 3.641,09	0,00%	R\$ 131.079,24	R\$ 26.215,85	R\$157.295,09
TOTAL				R\$ 788.996,29	R\$ 3.737.919,33



ESTADO DO PARANÁ
CASA CIVIL
CONSELHO DE CONTROLE DAS EMPRESAS ESTADUAIS-CCEE
SECRETARIA EXECUTIVA



Dentro do valor global determinado na proposta da administração, a companhia calcula o recolhimento de 13º salário, 1/3 de férias, do INSS (20%) e FGTS (8%) à Diretoria Executiva.

Por sua vez, nos valores dos conselhos estão calculados o recolhimento do INSS (20%).

Os valores estão de acordo com a Nota Técnica CCEE nº 1/2020, que fixa o teto da remuneração dos órgãos societários das estatais paranaenses no período. Não há, portanto, óbices para a aprovação da proposta.

4. ORIENTAÇÃO DE VOTO

Considerando as atribuições do Conselho de Controle das Empresas Estaduais, nos termos do inciso II do artigo 5º do Decreto nº 6.262, de 20 de fevereiro de 2017, orientamos o voto do Estado do Paraná, da seguinte forma:

1. Eleição de membro e de Presidente do Conselho Administração para complementar o mandato.

Voto: APROVAR a eleição de **Thyago Antonio Pigatto Caus** para compor o Conselho de Administração da COHAPAR como membro titular, em substituição de Eduardo Francisco Sciarra, que renunciou ao cargo, para complementar o mandato 2019/2021. APROVAR a eleição de **João Carlos Ortega**, conselheiro de administração, para atuar como Presidente do referido Conselho, para complementar o mandato 2019/2021.

2. Eleição de membro do Conselho Fiscal para complementar o mandato:

Voto: APROVAR a eleição de **Arthur Felipe Fischer Pessuti** para compor o Conselho Fiscal da COHAPAR como membro titular, em substituição de Claudio Roberto Weirich Gomes dos Santos para complementar o mandato 2019/2021.

3. Fixação da remuneração dos administradores e membros titulares do Conselho Fiscal:

Voto: Considerando que não haverá reajuste nos valores das remunerações e que a proposta está de acordo com a Nota Técnica CCEE nº 1/2020, vota-se pela APROVAÇÃO da proposta de remuneração dos Administradores e membros titulares do Conselho Fiscal para o período de julho/2020 a junho/2021 no valor global de **R\$ 3.737.919,33 (três milhões, setecentos e trinta e sete mil novecentos e dezenove reais e trinta e três centavos)**.

Não deverão ser deliberadas outras matérias sem a prévia manifestação do CCEE.

Curitiba, 01 de julho de 2020.

Marcelo Luiz Curado
Secretário Executivo
Conselho de Controle das Empresas Estaduais

Documento: **0232020COHAPARAGE.pdf**.

Assinado por: **Marcelo Luiz Curado** em 07/07/2020 18:10.

Inserido ao protocolo **16.503.231-4** por: **Monica Renata Muller Shirata** em: 07/07/2020 17:35.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
422417ad28199489bbeef17a0cac065a.